



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 050/2014

Data: 22 de abril de 2014.

Designa servidor na função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor ANTONO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA na função de Gestor de Contratos para atender as exigências da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor de Contratos tem por finalidade a Gerência dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal com outras pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2014.

MARILDA SALTE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

